

Deliberação CBH do Rio Pará nº 74, de 13 de julho de 2023.

“Aprova a indicação de representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará para participarem do ENCOB 2023 a se realizar nos dias 21 a 25 de agosto de 2023 em Natal - RN.”

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará – Comitê do Rio Pará, criado pelo Decreto Estadual Nº 39.913, de 22 de setembro de 1998, do Governador do Estado, no uso de suas atribuições e;

Considerando a realização da XXV ENCOB 2023 “Águas do Brasil: Governança, Adaptação e Desenvolvimento” nos dias 21 a 25 de agosto de 2023, em Natal - RN.

Considerando o art. 3º, II da Portaria IGAM nº 38, de 25 de outubro de 2022 que dispõe sobre a necessidade de Deliberação do Comitê de Bacia Hidrográfica indicando o membro que irá representá-lo em evento específico e o período autorizado.

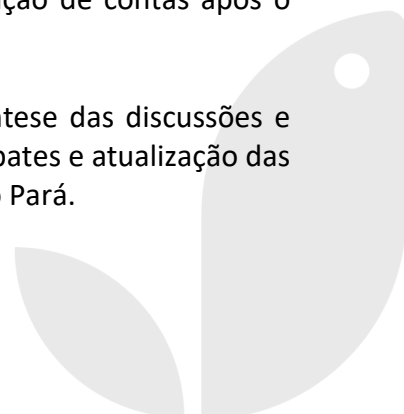
DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação dos membros do CBH do Rio Pará para representar o comitê no XXV ENCOB 2023 “Águas do Brasil: Governança, Adaptação e Desenvolvimento” nos dias 21 a 25 de agosto de 2023, em Natal – RN;

- Túlio Pereira de Sá;
- Vilma Aparecida Messias;
- Varlei Marra;
- André Lima Rufino;
- Josias Gomes Ribeiro Filho;
- e Breno Henrique da Silva Ramos, considerando a disponibilidade de saldo orçamentário.

Art. 2º Para viabilizar a participação do(s) membro(s) do Comitê, fica autorizado o custeio de diárias e logística de viagem, sendo devida a prestação de contas após o evento.

Art. 3º O(s) membro(s) custeado(s) devem apresentar uma síntese das discussões e deliberações ocorridas no evento para o enriquecimento dos debates e atualização das informações para os demais membros do Plenário do CBH do Rio Pará.



Art. 4º Tendo em vista que o CBH do Rio Pará terá seu primeiro stand no ENCOB 2023, foram disponibilizadas 6 vagas para participação no ENCOB, sendo 3 vagas para membros da diretoria, a fim da mesma cumprir seu papel de representar o CBH d Rio Pará, articular questões institucionais, buscar potenciais parceiros juntos a outros comitês e trocar experiências que possam ser aplicadas na bacia. O restante das vagas foram sorteadas entre os membros do Comitê que se interessarem em participar do Encob.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Pará de Minas, 13 de julho de 2023.



José Hermano Oliveira Franco
Presidente do CBH Rio Pará

